

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alesandro Bordignon Weiss e secretariada pelo Vereador Professor Fabiano Fubá, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores Alex Sandro Jose Padilha Gonçalves, Antônio Removicz Maciel, Gilmar José Petry, Hélio Pereira, José Carlos Bernardes, José Carlos Brandão, Leonardo de Paula Dias, Luiz Sergio Claudino, com a ausência justificada dos Vereadores Alexandre Tramontina Gravena, Doriane Marisa Bruner Hammad e Marco Antônio Santos. Após a verificação de quórum, sob a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 5ª sessão Extraordinária, e solicitou ao nobre Vereador Leonardo de Paula Dias, para que compusesse a Mesa. Passou-se a leitura da ordem do dia: Projeto de Lei n°04/2022 de iniciativa do Executivo Municipal em segunda votação, com a súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$1.064.068,04 (um milhão, sessenta e quatro mil sessenta e oito reais e quatro centavos). Projeto de lei foi colocado em discussão, não havendo discussão, o Projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado por todos os vereadores. Projeto de Lei nº08/2022 de iniciativa do Executivo Municipal, em segunda votação, com a súmula: " Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 610.000,00 (Seiscentos e Dez mil reais). Projeto de lei foi colocado em discussão, não havendo discussão, o Projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado por todos os vereadores. Projeto de Lei Complementar nº05/2022 de iniciativa do Executivo Municipal, em segunda votação, com a súmula: " Autoriza o Poder Executivo Municipal a pagar adicional por serviço extraordinário, conforme especifica". Projeto de lei foi colocado em discussão. O vereador Enfermeiro Zé Carlos discutiu: Boa tarde aos nobres vereadores, as pessoas aqui presentes a população que está nos acompanhando, como comentei na primeira votação sobre pagamento, que é um direito do servidor, na saúde, principalmente os que trabalharam no período de pandemia, que tem essas horas atrasadas, porém foi realizado pelo sindicato uma nota de repúdio em relação a colocação, não citaram nome mas fui eu quem fiz em tribuna, que talvez o sindicato esteja equivocado em relação, porque o que eu coloquei, que nós vereadores sempre vamos defender o que é de direito dos servidores, nós respeitamos a posição de todos, o sindicato que estava fazendo sua luta, porém, o que eu coloquei e vou continuar enfatizando, nós vereadores sensibilizados pela situação dos servidores com esse atraso fizemos sim, a palavra que eu utilizei foi uma força tarefa em relação aos pareceres nesta casa de leis pra que pudesse resolver essa situação, e os servidores possam receber essas horas trabalhadas e coloquei também, vou enfatizar se a presidente

Or.

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

dicato não conhece os trâmites de um projeto de lei, pode vir ao meu gabinete tenho certeza que os nobres outros vereadores também vai explicar pra ela como que funciona, porque nós estamos aqui pra fazer o melhor pra população, pros nossos servidores enfim, pra todos, nós não estamos utilizando momento de tribuna e nem projetos de leis como esse para nós se aparecermos como foi dito e se nós fizemos a forca tarefa para que em tempo hábil pudesse esse projeto de lei tramitar aqui, autorizando o executivo a abrir essa verba suplementar para pagar esse direito dos trabalhadores e vou continuar defendendo sim o servidor, indiferente que o sindicato queira ou não, eu vou como cidadão, vou como servidor de carreira do município e agora como vereador e aproveito o momento e faco, senhora presidente quer saber melhor como funciona os projetos de leis, nesta casa de leis, venha no meu gabinete, está aberto, agende um horário que eu converso com a senhora, muito obrigado. O vereador Professor Léo discutiu: Boa tarde a todos e todas que nos acompanham de casa, aos nobres vereadores a todos e todas que estão aqui na nossa casa de leis, esse projeto de lei é bem importante ressaltar o motivo dele estar aqui ele chega a partir do momento que sai no início lá em janeiro um decreto do governo municipal de calamidade pública, onde nós tivemos várias chuvas aí que muitas pessoas perderam seus bens e tudo mais, e com esse decreto ficou impossibilitado de pagamento, o pagamento de horas extraordinárias, infelizmente acredito que essa nota de repudio ao qual o o nobre vereador Zé Carlos coloca, ela de certa forma é impropria, nós respeitamos demais o sindicato, nós entendemos que o sindicato é um ponte entre os poderes né, o executivo, legislativo, legitimo pra poder discutir, debater as questões permeia com relação aos servidores, mas aqui eu acredito que ninguém quer se aparecer de fato, até porque o projeto tem que passar por essa casa de leis pra ser aprovado, porque se não precisasse o prefeito tinha sancionado e já tinha pago, isso tem que ficar muito claro, nós não estamos aqui contra os servidores, nós não estamos aqui querendo pegar nós queremos que seja cumprido algo que não foi feito no momento oportuno, ou seja, os trabalhadores fizeram as horas extras, trabalharam, contribuíram de mais com a sociedade e não tiveram seus rendimentos e nós estamos aqui simplesmente pagando né, afirmando que o prefeito tem que pagar, então volto a ressaltar o sindicato é uma ponte importante dentro de toda estrutura política é o órgão legítimo de representação, mas as vezes nessas questões aí que colocam nota de repúdio e tudo mais tem que tomar um certo cuidado, aqui ninguém é inimigo de ninguém, aqui nós queremos buscar um diálogo e num contexto muito claro hoje dizer nós não temos culpa de os servidores não terem recebido, nós vereadores não temos o poder da caneta pra fazer com que o servidor receba ou não, o nosso aqui é o voto que vai ou não ser aprovado a partir de agora, mas eu tenho absoluta certeza que todos os nobres vereadores vão aprovar e que vai ser pago em breve, algo justo, legitimo e legal, então é isso que nós estamos trabalhando aqui dentro dessa casa. Muito obrigado senhor presidente. O vereador Professor Hélio discutiu: Boa tarde a todos eu quero me solidarizar aí com vocês, o Enfermeiro José Carlos, com fala tua com a fala do outro nobre vereador Professor Léo, nós precisamos valorizar esses profissionais que durante a pandemia não só colocaram a disposição das pessoas o seu trabalho mas também o risco de vida que tiveram, eu acho que nada mais justo nós estarmos aqui num terceira reunião esta semana agilizando pra que nós pudéssemos contribuir né, com a forma que nós temos de contribuir com essas

 \mathcal{J}_{μ}



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

as que se doaram, as pessoas que trabalham na educação é uma doação, nós somos professores fazemos uma espécie de doação do nosso tempo do nosso saber, mas o profissional da saúde nesse momento de pandemia foi um herói, então mais do que justo, eu participaria de uma reunião pra aprovar esse projeto nem que fosse a noite, meia noite, de madrugada, eu acho mais que justo e é uma forma da gente reconhecer esse profissional, então pessoa trabalhou, a pessoa merece receber e eu to aqui pra, digamos assim parabenizar esses profissionais, talvez essa pessoa que colocou uma nota de repúdio aí tenha sido muito infeliz na fala dela né não a conheço, li a nota de repúdio mas digo a ela também que a nossa casa aqui está aberta, nós podemos conversar também, não sou professor aí que é da área da saúde, mas todos nós aqui estamos à disposição pra atendermos essas pessoas que as vezes não entendem como são os trâmites da câmara, então recebemos esse projeto de última hora foi colocado em plenário pra ver se os nobres vereadores aceitavam o projeto passou-se pela comissão, estamos na segunda votação hoje então foi realmente um força tarefa nossa no sentido de valorizarmos o trabalho desses profissionais, muito obrigado. Não havendo mais discussão, o Projeto de lei foi colocado em votação, e foi aprovado por todos os vereadores. Não havendo mais matérias da Ordem do dia, o Senhor Presidente, o Vereador Alesandro Bordignon Weiss, deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Fabiano de Queiroz Sobral, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 31 de março de 2022

Alesandro Bordignon Weiss

Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral

Secretário